



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3271/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a implantação de sentido único de tráfego na Rua Gaivota (sentido bairro), a partir da rotatória, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheirais e a Rua Cisne, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem como fundamento a necessidade de melhorar o fluxo e a segurança viária da região, que atualmente sofre com intenso movimento de veículos, incluindo automóveis e caminhões. A rotatória existente no local apresenta cinco acessos de entrada e saída, o que dificulta a fluidez e aumenta o risco de acidentes, especialmente para os motoristas que seguem em direção ao centro da cidade.

Esse trecho específico se mostra ainda mais crítico pela dificuldade de manobra e de visibilidade, exigindo atenção redobrada dos condutores e gerando situações de risco constantes. A adoção do sentido único de via contribuirá para organizar o tráfego, reduzir conflitos entre os veículos e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de novembro de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR**



ANEXO

